

## RATIFICAÇÃO

## PROCESSO Nº 010/2025

Reconheço e ratifico a contratação direta, decorrente Inexigibilidade nº 009/2025, objetivando à contratação de escritório de advocacia especializado em serviços de assessoria jurídica na área contenciosa, representando o município como autor, réu ou terceiro interveniente em processos de primeira e segunda instâncias nas justiças estadual e federal, bem como no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Supremo Tribunal Federal (STF). O escopo do serviço abrange todos os atos processuais necessários até a conclusão definitiva das demandas, através da empresa: Porto e Rodrigues Advocacia e Consultoria, CNPJ: 17.141.519/0001-92, com endereco na Avenida República do Líbano, nº 251, Salas 1101, 1102 e 1103, Torre C - Pina - Recife/PE, CEP: 51.110-160, E-mail: secretaria@portoerodrigues.adv.br, neste ato representada por Julio Thiago de Carvalho Rodrigues, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 039.099.394-81, portador do RG nº 5.911.352 SDS/PE, pelo preco total de R\$ 144.000,00 (cento e guarenta e guatro mil reais).

Vertentes, 14 de fevereiro de 2025.

**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE** 





